Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde - CMS de Jucás/CE.

Aos três (03) dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Secretaria Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Jucás. Roniere Ventura do Carmo, presidente do CMS, enalteceu a boa participação dos Conselheiros(as) e os exortou a continuarem exercendo com êxito o papel do controle social. Em seguida, Alcione Duarte, Secretária Executiva do CMS, passou a frequência da reunião e informou a pauta do dia, na qual consta o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA (janeiro a abril) de 2026 da Saúde para os Conselheiros(as) de Saúde analisarem, avaliarem e darem seu parecer de aprovação e a proposta de regulamentação da aplicação dos recursos destinados ao controle social de forma legal. Na sequência, Georgy Xavier, conselheiro representante de profissionais de saúde de nível superior, propôs a apresentação dos das diretrizes e propostas aprovadas na plenária final da Conferência Municipal de Saúde. Alcione fez a leitura dos eixos I e II, o que gerou diversas discussões pelos membros do Conselho e Secretário de Saúde, Carlos Eduardo de Souza Moura. Raimundo Ferreira Neto, representante da sociedade civil, ressaltou a importância do exercício ativo do controle social e isso ser divulgado para conhecimento da população. Georgy Xavier enfatizou a proposta de descentralização das reuniões do Conselho e a realização imediata de um cronograma para colocar em prática. Ao falarmos acerca da proposta de habilitar o CECO – Centro de Convivência Cultural do Ministério da Saúde, o que ajudaria muito no tratamento dos pacientes do CAPS, houve forte debate em relação a grande demanda de pacientes no CAPS, porém, muitos passíveis de alta se houvesse o acompanhamento por outro equipamento, como CECO ou mesmo as UBS. Carlos Eduardo falou da melhoria do ambiente físico do CAPS e da organização dos atendimentos com a implantação de sistema informatizado, bem como, a realização de reuniões com os profissionais para alinhamento das demandas recebidas e a oferta de atendimento humanizado e conectado com as Unidades de Saúde, para que haja um acompanhamento mais amplo da condição de saúde de cada paciente. Continuando, ao ser citado a proposta em relação à EMAD – equipe multidisciplinar para o atendimento domiciliar, Carlos Eduardo informou que conseguimos a habilitação do PADI - Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa para equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde, o que muito ajudará, enquanto, não conseguimos a EMAD e após conseguirmos, continuar somando e salientou que iniciará o funcionamento a partir do próximo mês. Seguindo com os comentários dos presentes, Georgy destacou que há formação continuada com os profissionais do Hospital Municipal, inclusive, houve um momento desse ontem, sempre pensando na melhoria do atendimento à população. Alcione acordou com os(as) conselheiros(as) que faremos a leitura e discussão das propostas dos Eixos III e IV na próxima reunião para não tomarmos tanto tempo dos presentes. A seguir, Carlos Eduardo de Souza Moura, Secretário Municipal de Saúde de Jucás/CE fez a apresentação do instrumento de planejamento da gestão em saúde, acima citado, para o controle social em seu exercício normativo, fiscalizador e deliberativo realizar a apreciação para posterior aprovação do RDQA em análise, cumprindo-se assim, o dever da probidade e transparência

da gestão pública e a participação popular. Durante a apresentação Carlos Eduardo ressaltou que a prestação de contas é uma obrigação legal da gestão para com a população representada pelos Conselheiros(as) municipais de saúde em todos os âmbitos: municipal, estadual e nacional, sublinhando a relevância da função de conselheiro da saúde dentro da gestão pública. Continuando, Carlos Eduardo explanou todos os itens dessa prestação de contas, enquanto, os Conselheiros(as) participavam ativamente tirando suas dúvidas. Durante a apresentação evidenciou-se que no município de Jucás o repasse de recurso para a Saúde é maior do que o exigido em Lei com o objetivo de garantir um serviço de saúde de qualidade. Ao final, o 1º RDQA de 2026 foi aprovado por todos e todas presentes e documentado na Resolução nº 12/2026/CMS/Jucás/CE. Logo após, Roniere Ventura do Carmo, presidente do Conselho Municipal de Saúde, expôs para deliberação dos conselheiros para que seja encaminhado um ofício ao setor jurídico da prefeitura, para que, em caráter de urgência seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo Municipal, um projeto de lei que regulamente a aplicação dos recursos destinados ao controle social, considerando o orçamento previsto na LOA, possibilitando o ressarcimento aos conselheiros quanto às despesas de deslocamento e alimentação quando estiverem à serviço do conselho, nas reuniões, conferências e afins. Ainda com a fala, Roniere frisou a importância e urgência em haver a divulgação em aba específica do CMS dentro do site oficial da prefeitura, todos os documentos e fotos referentes às reuniões e eventos do Conselho, sendo assim, a solicitação será formalizada por meio de ofício ao setor competente. Não havendo mais nada a tratar, eu, Francisca Alcione da Silva Duarte, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.